

Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás. VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 05/01/2023. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei nº. 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e ATAIR SILVA DE SOUSA, contratado. Data da assinatura: 10 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022

ESPÉCIE Extrato de Contrato de Trabalho de Professor Substituto que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e RENATO JOSÉ SANTANA: Prestação de serviços de docência na Área/Disciplina:

MATEMÁTICA, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Homologação no 02/2022 do Câmpus Anápolis, publicado no DOU em 16/02/2022, vaga decorrente de AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DE EDER SILVA DE BRITO, com lotação no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis. VIGÊNCIA: 10/08/2022 a

31/12/2022. AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei no. 8.745, de 09.12.1993, e as suas alterações posteriores. Assinam: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon - Reitora, pelo contratante, e RENATO JOSÉ SANTANA, contratado. Data da assinatura: 10 de agosto de 2022.

CAMPUS DA CIDADE DE ANÁPOLIS

AVISO

Nº Processo: 23380.000111/2020-46. Contrato nº 02/2018, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CÂMPUS ANÁPOLIS, CNPJ nº 10.870.883/0009-00, e a empresa DANYLO DOS ANJOS SILVA-ME, CNPJ nº 13.431.030/0001-02. OBJETO: Determina o retorno da execução do contrato nº 02/2018 que trata-se da Concessão de uso de espaço físico a título remunerado destinado exclusivamente a exploração comercial de lanchonete, a partir do dia 09/03/2022 que encontra-se suspenso conforme publicação no D.O.U em 09/06/2020, SEÇÃO 3, página 59. Fundamentação legal: artigo 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93.

EDMAR CAMILO COTRIM
Diretor/Geral
Substituto

CÂMPUS GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Contrato nº 05/2022. Processo nº 23373.001720/2022-73 CNPJ do Contratante: 10.870.883/0014-69. Contratante INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - GOIÂNIA. CNPJ do Contratado: 05.926.726/0001-73. Contratada: MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. Objeto: Registrar o Contrato nº 05/2022, para contratação por dispensa de licitação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em elevadores, para o período de 03/08/2022 a 03/08/2023. O valor global do contrato é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso das atribuições, considerando a DECISÃO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA, que consta no processo administrativo nº 23372.000791/2021-88 resolve pela rescisão unilateral do contrato 32/2021 com a empresa Construtora NJ Eireli, CNPJ sob o nº 01.263.068/0001-26, por efeito do atraso e consequente inexecução parcial da obra, e a aplicação das penalidades administrativas de multa, a ser paga via GRU pela empresa, no valor de R\$ 205.870,30 (duzentos e cinco mil, oitocentos e setenta reais e trinta centavos), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do ofício de rescisão, além ainda do impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de dois anos, como também ficará impedida de licitar e contratar com a União e entidades federais, pelo prazo de 2 anos de acordo art.78, inciso I, III e XII E ART. 79, I, da Lei n.8.666/93.

Nos termos ao artigo 59 da Lei nº 9.784/1999, concede-se a empresa o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar recurso no processo administrativo nº 23372.000791/2021-88, por meio dos e-mail's "cgac.proad@ifg.edu.br" e/ou "proad@ifg.edu.br". Os autos se encontram com vista franqueada, bastando realizar solicitação formal por meio dos endereços de e-mail's indicados acima.

Transcorrido o prazo, sem manifestação da empresa NOTIFICADA, providenciará a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como demais sanções cabíveis.

DIEGO SILVA XAVIER

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 24/2022. Partes Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, CNPJ, 10.870.883/0001-44, Hidrogoiás Hidrologia e Planejamento Ambiental Ltda CNPJ, 03.626.597/0001-72. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Convênio a realização de estágio curricular na CONCEDENTE por estudantes aptos, matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do IFG, dentro das respectivas áreas de formação. Modalidade de licitação: Não aplicável. Data da assinatura: 12/08/2022. Signatários: pela Hidrogoiás Hidrologia e Planejamento Ambiental Ltda, Rosane Gama Oliveira Lima, Representante da Hidrogoiás Hidrologia e Planejamento Ambiental Ltda e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Willian Batista dos Santos, Pró-Reitor de Extensão do IFG.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 25/2022. Partes Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, CNPJ, 10.870.883/0001-44, Universidade Federal de Goiás CNPJ, 01.567.601/0001-43. Objeto: Este convênio tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua, visando à utilização do Restaurante Estudantil do Câmpus Aparecida de Goiânia do IFG, pelos alunos, docentes e técnicos administrativos em educação do Câmpus Aparecida de Goiânia da UFG. Modalidade de licitação: Não aplicável. Data da assinatura: 14/08/2022. Signatários: pela Universidade Federal de Goiás, Angelita Pereira de Lima, Reitora da Universidade Federal de Goiás e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reitora do IFG.

CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158641 - IFG - GOIANIA OESTE

Número do Contrato: 6/2018.
Nº Processo: 23722.000335/2020-30.
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS GOIANIA OESTE. Contratado: 17.837.526/0001-23 - F. L. MAIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, firmado entre as partes acima qualificadas em 07/08/2018, nos termos previstos em sua cláusula segunda, na forma do art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 e o reajuste contratual em conformidade com a cláusula sexta do contrato 06/2018 e o art. 65, inciso alínea d da lei 8.666/93.. Vigência: 07/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.391,92. Data de Assinatura: 03/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158641 - IFG - GOIANIA OESTE

Número do Contrato: 5/2018.

Nº Processo: 23722.000313/2020-70.

Pregão. Nº 4/2017. Contratante: INST.FED.DE GOIAS/CAMPUS GOIANIA OESTE. Contratado: 03.566.923/0001-01 - S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 05/2018, firmado entre as partes acima qualificadas em 07/08/2018, nos termos previstos em sua cláusula segunda, na forma do art. 57, ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 07/08/2022 a 07/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.997,75. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

RDC ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 158128

Nº Processo: . A Presidente do Regime Diferenciado de Contratação do IFMA torna público o resultado de julgamento do RDC 02/2022 declarando vencedor do certame o licitante Tencol Engenharia LTDA, CNPJ: 01.684.244/0001-01 com valor global de R\$ 3.844.506,16 para o Grupo 03.

PATRICIA FALCÃO GOMES
Presidente

(SIDE - 15/08/2022) 158128-26408-2022NE800077

CAMPUS AÇAILÂNDIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 8/2018 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23249.041393/2018-31. Contratante: INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ACAILÂNDIA. Contratado: 10.325.416/0001-33 - SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Termo de rescisão unilateral do contrato nº 08/2018, celebrado entre o instituto federal do maranhão - campus açailândia e a empresa supritech soluções corporativas.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 16/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 32/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/08/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de levantamentos, medições e dosagem de agentes físicos, químicos e identificação de agentes biológicos, com a finalidade de auxiliar o profissional competente em Engenharia de Segurança do Trabalho para expedir o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho LTCAT e elaboração do LTCAT, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e a Análise Ergonômica do Trabalho AET do IFMT.

DHANNY FERNANDA FERREIRA DE FREITAS
Pregoeira

(SIDE - 15/08/2022) 158144-26414-2022NE800001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 187/2022. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital n. 068/2022 e edital de homologação 080/2022; Jornada de Trabalho: 20 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, C.N.P.J. Nº 10.784.782/0001-50, Contratado(a): PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A): VINÍCIUS EDUARDO DE JESUS PEREIRA, CPF nº xxx.xx3.991-xx. Objeto: Prestação de serviço docente no CAMPUS ALTA FLORESTA. Prazo: 10.08.2022 a 09.02.2023. Valor: O contratante pagará ao contratado, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", conforme anexo III e IV da Lei nº 12.772/2012. Data de assinatura: 10.08.2022. Signatários: Julio César dos Santos, Reitor, pelo contratante; Vinicius Eduardo de Jesus Pereira, pelo(a) contratado(a).

CAMPUS RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158498 - IFMT/RONDONOPOLIS

Nº Processo: 23196.000162/2022-17.

Pregão Nº 15/2022. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS RONDONOPOLIS.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gerenciamento de frota de veículos , tratores e implementos agrícolas para o gerenciamento da prestação de serviços de abastecimento, manutenção preventiva e corretiva e lavagem da frota e os serviços de guincho, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, por meio de rede credenciada, para uso dos veículos oficiais do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso - campus rondonópolis..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/09/2022 a 07/09/2023. Valor Total: R\$ 114.535,00. Data de Assinatura: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços No 026/2020 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, I da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 12/08/2022. Campus Aquidauana.

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços No 020/2021 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: TIAGO DE OLIVEIRA. Motivo da Rescisão: O Contrato está sendo rescindido, de acordo com o artigo 12, I da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Data da rescisão: 17/04/2022. Campus Corumbá.

